



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1044/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Ricardo Tenório Cavalcante, anteriormente designado para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 10 a 14.10.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 994/2005, que designou a Dra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, face a vacância do cargo, no período de 10 a 14.10.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de outubro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente